CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 029/2019

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fundamentado nos artigos 25 e 28 da Resolução nº 004/94, de 28/12/1994, alterada pela Resolução nº 007/2013, de 19/12/2013, conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço e Mérito aos servidores conforme abaixo especificado:

Mat.	Nome	Cargo	Nível
104	DALVECIR APARECIDO BONORA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GOA02 24
105	EDITE NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOSGE 27

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 14 de fevereiro de 2019.

Eunildo Zanchim - *Nildão*
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 029/2019

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fundamentado nos artigos 25 e 28 da Resolução nº 004/94, de 28/12/1994, alterada pela Resolução nº 007/2013, de 19/12/2013, conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço e Mérito aos servidores conforme abaixo especificado:

Mat.	Nome	Cargo	Nível
104	DALVECIR APARECIDO BONORA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GOA02 24
105	EDITE NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOSGE 27

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 14 de fevereiro de 2019.

EUNILDO ZANCHIM - NILDÃO
Presidente

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:87D442F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/02/2019. Edição 1697
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/